



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 092/22

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Negócios Jurídicos celebrados entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

CONTRATO	EMPRESA
2020/000144	Antonio Eduardo Castro
2020/000145	Carlos Roberto Castro
2019/000009	Joaquim Rodrigues Neto
2020/000085	Lessor Veículos Eireli-ME
2018/000084	Integrativa –Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Izildinha A. de Castro Morgon	02905	965.189.878-04
Fiscal	Lucas Mamede da Silva	08078	340.356.098-89
Gestor-Substituto	Andreia Maria G. N. M. de Moraes	02249	264.333.998
Fiscal-Substituto	Clareana Falconi Mazolini	07715	310.782.668-59

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 092/22
FOI PUBLICADA(O) em 19/02/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial Cód) 7054